COPA SUPER 8
NBB

REGULAMENTO

COPA SUPER 8

TEMPORADA 2020/2021

CAPÍTULOS DO REGULAMENTO

I. DA COMPETIÇÃO 4

II. DA VALIDADE DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES DO NBB 2020/2021..... 4

III. DAS EQUIPES PARTICIPANTES 4

IV. DA FINALIDADE DA COMPETIÇÃO E DA PREMIAÇÃO 4

V. DAS ARENAS DE JOGOS 5

VI. DA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES 5

VII. DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS
Seção 1 – Arbitragem 6
Seção 2 – Suspensão e Interrupção dos Jogos 7

VIII. DO SISTEMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO 7

IX. DO REGIMENTO DISCIPLINAR 9

CAPÍTULO I

DA COMPETIÇÃO

Art. 1 - A Copa Super 8 é uma competição oficial criada e organizada pela Liga Nacional de Basquete (LNB) e que está diretamente relacionada ao NBB, único Campeonato Nacional de Basquete Masculino Adulto de Primeira Divisão.

CAPÍTULO II

DA VALIDADE DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES DO NBB 2020/2021

Art. 2 - O regulamento da Copa Super 8 – Temporada 2020/2021 foi estruturado respeitando-se integralmente todas as disposições regulamentares do NBB 2020/2021 e também do Protocolo de Prevenção à COVID 19 bem como suas atualizações, excetuando-se os detalhes descritos nos capítulos a seguir.

CAPÍTULO III

DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 3 - Participarão da Copa Super 8 – Temporada 2020/2021 as equipes que terminarem o primeiro turno do NBB 2020/2021, nas 08 (oito) melhores colocações.

CAPÍTULO IV

DA FINALIDADE DA COMPETIÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Art. 4 - A Copa Super 8 – Temporada 2020/2021 garantirá ao campeão uma vaga na Basketball Champions League Americas (BCLA) – Temporada 2021/2022

Art. 5 - A equipe campeã da Copa Super 8 – Temporada 2020/2021 **não fará jus a outra vaga** para competições internacionais em virtude de sua colocação final no **NBB 2020/2021**.

a) Caso sua colocação final no NBB 2020/2021 seja suficiente para a obtenção de uma vaga em alguma competição internacional, essa vaga migrará para a próxima equipe na ordem de classificação do NBB 2020/2021, e assim por diante.

b) Se por qualquer razão a equipe campeã da Copa Super 8 Temporada - 2020/2021 não puder ou não for autorizada a participar da Basketball Champions League Americas (BCLA) – Temporada 2021/2022, o vice-campeão da Copa Super 8 – Temporada 2020/2021 **não fará jus à essa vaga**. Neste caso, para o preenchimento dessa vaga será considerado somente a classificação final do NBB 2020/2021.

Art. 6 - Serão oferecidos 01 (um) troféu e 20 (vinte) medalhas de posse definitiva a cada equipe classificada em 1º (primeiro) e 2º (segundo) colocados na Copa Super 8 – Temporada 2020/2021.

Art. 7 - Será oferecido 01 (um) troféu ao melhor jogador (MVP) da competição.

a) O MVP da competição será o atleta da equipe campeã que tiver disputado todos os jogos e obtiver o melhor índice de eficiência de sua equipe na Copa Super 8.

CAPÍTULO V

DAS ARENAS DE JOGOS

Art. 8 - Em todos os jogos da Copa Super 8 – Temporada 2020/2021 as equipes jogarão de forma sediada no ginásio indicado pela LNB.

a) A exigência de ginásios com capacidade mínima de 4.000 pessoas para a disputa da Fase Final **não se aplica** à Copa Super 8 – Temporada 2020/2021.

CAPÍTULO VI

DA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES

Art. 9 - Somente poderão participar da Copa Super 8 – Temporada 2020/2021 os atletas que estiverem regularizados pela sua respectiva equipe, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos antes da última partida prevista para o término do primeiro turno do NBB 2020/2021, não sendo consideradas, para este fim, partidas adiadas para data posterior, seja qual for o motivo.

a) Atletas nascidos a partir do ano de 2001 inclusive (Sub19), poderão ser inscritos a qualquer momento, sem data limite até o término da competição, desde que não tenham atuado por nenhuma equipe no NBB 2020/2021 e que não seja ultrapassado o número de 24 (vinte e quatro) atletas inscritos na relação de jogadores da equipe.

b) Esse procedimento somente é válido para atletas brasileiros ou residentes e radicados no Brasil há pelo menos 6 (seis) meses.

c) Atletas nascidos entre os anos de 2000 e 1998 inclusive (Sub22), poderão ser inscritos a qualquer momento, sem data limite até o término da Copa Super 8 – Temporada 2020/2021, desde que estejam regularizados pela sua equipe com o mínimo de 30 (trinta) dias corridos antes da última partida prevista para o término do primeiro turno do NBB 2020/2021. Além disso, é necessário que o atleta não tenha atuado por nenhuma equipe no NBB 2020/2021, salvo quando atender às condições estipuladas no artigo que trata da "janela de transferência", e que não seja ultrapassado o número de 24 (vinte e quatro) atletas inscritos na relação de jogadores da equipe.

Art. 10 - Qualquer alteração na lista da comissão técnica e/ou inclusão de novos membros deverá ser feita através da plataforma Way-V e respeitando o prazo estabelecido pelo Regulamento do NBB 20/21 que é de 24 (vinte e quatro) horas antes do jogo.

CAPÍTULO VII

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Seção 1 – Arbitragem

Art. 11 - Os árbitros, oficiais de mesa, oficiais de estatística e representantes receberão as taxas de arbitragem de acordo com a tabela e normas estabelecidas pela LNB, detalhada abaixo:

TAXAS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM – Copa Super 8	
FUNÇÃO	**TAXA**
ÁRBITRO INTERNACIONAL ESPECIAL	R$ 940,00
ÁRBITRO INTERNACIONAL A	R$ 735,00
ÁRBITRO INTERNACIONAL B	R$ 610,00
ÁRBITRO INTERNACIONAL C	R$ 535,00
ÁRBITRO NACIONAL	R$ 440,00
(*)REPRESENTANTE	R$ 440,00
OFICIAL DE MESA	R$ 265,00
OFICIAL DE ESTATÍSTICA	R$ 265,00

(*) O REPRESENTANTE RECEBERÁ DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO:

1 JOGO POR DIA	R$ 440,00
2 JOGOS POR DIA	R$ 705,00
3 JOGOS POR DIA	R$ 880,00
4 JOGOS POR DIA	R$ 1.055,00

Seção 2 – Suspensão e Interrupção de Jogos

Art. 13 - Em toda e qualquer situação de suspensão ou interrupção de jogo, sempre que possível, serão levados em conta os procedimentos previstos no regulamento do NBB 2020/2021.

Art. 14 - No caso de suspensão e interrupção de jogos, em virtude do período limitado para a disputa da Copa Super 8 – Temporada 2020/2021, a LNB pode, a seu exclusivo critério, colocar em prática medidas excepcionais para garantir a realização de todas as partidas em tempo hábil. Dessa forma, dentre as medidas que poderão ser tomadas, mas não se limitando a essas, estão:

a) A determinação de outro horário/dia para a continuidade ou realização integral da partida;

b) A indicação de outro ginásio próximo para a continuidade ou realização integral da partida;

Art. 15 - Qualquer que seja a decisão, todas as despesas geradas pela alteração da partida relacionadas exclusivamente à organização do jogo, serão de responsabilidade da equipe sediante. As despesas extras relacionadas à logística (hospedagem, passagens aéreas e/ou outros) serão de reponsabilidade de cada equipe participante.

CAPÍTULO VIII

DO SISTEMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 16 - Os jogos serão disputados de acordo com as regras vigentes da FIBA.

Art. 17 - A Copa Super 8 – Temporada 2020/2021 será disputada em 03 (três) fases:

a) Primeira Fase;

b) Semifinal;

c) Final.

Art. 18 - **Primeira Fase** – as 08 (oito) equipes jogarão em sistema de eliminatória simples, confrontando-se conforme abaixo, sempre se levando em conta a colocação da respectiva equipe após o encerramento do Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB 2020/2021:

- 1º Colocado X 8º Colocado – Jogo 01;
- 2º Colocado X 7º Colocado – Jogo 02;

- 3º Colocado X 6º Colocado – Jogo 03;
- 4º Colocado X 5º Colocado – Jogo 04;

a) Classificam-se para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras destes confrontos.

Art. 19 - **Semifinal***:* Esta etapa será disputada entre as 04 (quatro) equipes vencedoras dos confrontos da Primeira Fase que jogarão entre si em sistema de eliminatória simples, confrontando-se conforme abaixo:

- Vencedor do Jogo 01 X Vencedor do Jogo 04;
- Vencedor do Jogo 02 X Vencedor do Jogo 03;

a) Classificam-se para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras destes confrontos.

Art. 20 - **Final***:* Esta etapa será disputada entre as 02 (duas) equipes vencedoras dos confrontos da Fase Semifinal que disputarão apenas uma partida para a definição da equipe campeã da Copa Super 8 – Temporada 2020/2021.

Art. 21 - Para se estabelecer quem é a equipe mandante dos jogos em todas as etapas levar-se-á em conta a colocação das equipes após o encerramento do Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB 2020/2021.

Art. 22 - Critérios para classificação final da Copa Super 8 2020/2021:

1ª colocada *– a equipe campeã será a equipe vencedora da partida final;*

2ª colocada *– a equipe vice-campeã será a equipe perdedora da partida final;*

3ª colocada *–será a equipe, entre as 02 (duas) perdedoras das partidas na Fase Semifinal, com a melhor campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB 2020/2021;*

4ª colocada *–será a equipe, entre as 02 (duas) perdedoras das partidas na Fase Semifinal, com a pior campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB 2020/2021;*

5ª colocada *–será a equipe, entre as 04 (quatro) perdedoras das partidas da Primeira Fase, com a melhor campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB 2020/2021;*

6ª colocada *–será a equipe, entre as 04 (quatro) perdedoras das partidas da Primeira Fase, com a segunda melhor campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB 2020/2021;*

***7ª colocada** –será a equipe, entre as 04 (quatro) perdedoras das partidas da Primeira Fase, com a terceira melhor campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB 2020/2021;*

***8ª colocada** –será a equipe, entre as 04 (quatro) perdedoras das partidas da Primeira Fase, com a pior campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB 2020/2021;*

Art. 23 - A LNB, de acordo com os interesses da TV, determinará as datas e horários de todas as partidas da Copa Super 8 – Temporada 2020/2021.

CAPÍTULO IX

DO REGIMENTO DISCIPLINAR

Art. 24 - O regimento disciplinar do regulamento do NBB 2020/2021 é integralmente baseado no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e também norteará a Copa Super 8 – Temporada 2020/2021.

Art. 25 - Para um maior esclarecimento no que diz respeito ao **eventual cumprimento de pena por partida,** segue a transcrição do artigo 171 do CBJD: "a suspensão por partida, prova ou equivalente será cumprida na mesma competição, torneio ou campeonato em que se verificou a infração".

a) O artigo 171 do CBJD prossegue no seu § 1º "Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma competição, campeonato ou torneio em que se verificou a infração, deverá ser cumprida na partida, prova ou equivalente subsequente de competição, campeonato ou torneio realizado pela mesma entidade de administração ou, desde que requerido pelo punido e a critério do Presidente do órgão judicante, na forma de medida de interesse social".

b) Dessa forma, um atleta ou técnico punido por número de partidas durante o NBB 2020/2021 e que ainda tenha jogos a cumprir, deverá jogar normalmente a Copa Super 8 – Temporada 2020/2021, e iniciar ou prosseguir o cumprimento da pena apenas no reinício (2º turno) do NBB 2020/2021;

c) Já um atleta ou técnico punido por partidas em jogo válido pela Copa Super 8 – Temporada 2020/2021, se for possível, deverá cumprir a penalidade dentro da própria competição e, caso tenha mais partidas a cumprir após o término da Copa Super 8, deverá fazê-lo no reinício (2º turno) do NBB 2020/2021.